

DECRETO NE Nº 416, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto NE nº 271, de 7 de agosto de 2015, que institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 4º do Decreto NE nº 271, de 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá, no prazo de sessenta dias a contar da publicação deste Decreto, os estudos realizados para a elaboração de proposta de anteprojeto de lei visando à normatização dos temas referidos no art. 1º.” (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 417, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis particulares inseridos nos limites do Parque Estadual do Rio Doce e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, nos termos da alínea “k” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis particulares inseridos nos limites do Parque Estadual do Rio Doce, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos imóveis.

Art. 2º Fica declarado como Unidade de Conservação de Proteção Integral o Parque Estadual do Rio Doce, que passa a integrar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação de que trata a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 3º O Instituto Estadual de Florestas fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis de que trata este Decreto e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 417, de 9 de outubro de 2015.)

Limite do Parque Estadual do Rio Doce conforme Decreto-lei 1.119, de 14/07/1944 art. 1º com área de 35.976,2152 hectares. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-1, definido pelas coordenadas E: 746.885,442 m e N: 7.810.675,843 m com azimute 32º 01' 02,67” e distância de 96,47 m até o ponto P-2, definido pelas coordenadas E: 746.936,589 m e N: 7.810.757,640 m com azimute 65º 22' 12,88” e distância de 121,99 m até o ponto P-3, definido pelas coordenadas E: 747.047,481 m e N: 7.810.808,480 m com azimute 63º 27' 08,01” e distância de 175,02 m até o ponto P-4, definido pelas coordenadas E: 747.204,045 m e N: 7.810.886,703 m com azimute 66º 59' 09,48” e distância de 139,33 m até o ponto P-5, definido pelas coordenadas E: 747.332,288 m e N: 7.810.941,176 m com azimute 66º 59' 54,45” e distância de 134,74 m até o ponto P-6, definido pelas coordenadas E: 747.456,312 m e N: 7.810.993,825 m com azimute 67º 02' 47,01” e distância de 127,01 m até o ponto P-7, definido pelas coordenadas E: 747.573,270 m e N: 7.811.043,359 m com azimute 73º 18' 51,08” e distância de 116,83 m até o ponto P-8, definido pelas coordenadas E: 747.685,182 m e N: 7.811.076,904 m com azimute 30º 49' 09,14” e distância de 86,33 m até o ponto P-9, definido pelas coordenadas E: 747.729,412 m e N: 7.811.151,044 m com azimute 34º 32' 11,74” e distância de 99,28 m até o ponto P-10, definido pelas coordenadas E: 747.696,332 m e N: 7.811.244,649 m com azimute 307º 16' 19,36” e distância de 157,61 m até o ponto P-11, definido pelas coordenadas E: 747.570,913 m e N: 7.811.340,096 m com azimute 335º 23' 12,85” e distância de 128,74 m até o ponto P-12, definido pelas coordenadas E: 747.517,296 m e N: 7.811.457,135 m com azimute 15º 28' 22,11” e distância de 75,32 m até o ponto P-13, definido pelas coordenadas E: 747.537,391 m e N: 7.811.529,729 m com azimute 15º 23' 57,35” e distância de 77,36 m até o ponto P-14, definido pelas coordenadas E: 747.577,933 m e N: 7.811.604,310 m com azimute 15º 26' 40,21” e distância de 106,56 m até o ponto P-15, definido pelas coordenadas E: 747.586,311 m e N: 7.811.707,024 m com azimute 15º 25' 12,77” e distância de 77,25 m até o ponto P-16, definido pelas coordenadas E: 747.606,852 m e N: 7.811.781,495 m com azimute 31º 57' 52,06” e distância de 113,24 m até o ponto P-17, definido pelas coordenadas E: 747.666,801 m e N: 7.811.877,566 m com azimute 32º 03' 09,30” e distância de 134,98 m até o ponto P-18, definido pelas coordenadas E: 747.738,434 m e N: 7.811.991,969 m com azimute 31º 56' 30,23” e distância de 68,32 m até o ponto P-19, definido pelas coordenadas E: 747.774,577 m e N: 7.812.049,941 m com azimute 17º 05' 30,66” e distância de 85,95 m até o ponto P-20, definido pelas coordenadas E: 747.799,839 m e N: 7.812.132,098 m com azimute 17º 06' 39,62” e distância de 106,38 m até o ponto P-21, definido pelas coordenadas E: 747.831,140 m e N: 7.812.233,774 m com azimute 357º 05' 20,42” e distância de 87,45 m até o ponto P-22, definido pelas coordenadas E: 747.826,699 m e N: 7.812.321,109 m com azimute 325º 25' 30,96” e distância de 91,81 m até o ponto P-23, definido pelas coordenadas E: 747.774,598 m e N: 7.812.396,705 m com azimute 309º 51' 22,97” e distância de 87,35 m até o ponto

P-24, definido pelas coordenadas E: 747.707,543 m e N: 7.812.452,685 m com azimute 8º 06' 52,65” e distância de 79,05 m até o ponto P-25, definido pelas coordenadas E: 747.718,701 m e N: 7.812.530,942 m com azimute 75º 58' 26,97” e distância de 92,18 m até o ponto P-26, definido pelas coordenadas E: 747.808,134 m e N: 7.812.553,283 m com azimute 68º 13' 29,59” e distância de 120,58 m até o ponto P-27, definido pelas coordenadas E: 747.920,108 m e N: 7.812.598,013 m com azimute 49º 21' 35,55” e distância de 103,07 m até o ponto P-28, definido pelas coordenadas E: 747.998,319 m e N: 7.812.665,143 m com azimute 353º 40' 09,70” e distância de 101,34 m até o ponto P-29, definido pelas coordenadas E: 747.987,145 m e N: 7.812.765,862 m com azimute 311º 37' 33,14” e distância de 134,67 m até o ponto P-30, definido pelas coordenadas E: 747.886,481 m e N: 7.812.855,317 m com azimute 308º 39' 26,99” e distância de 143,28 m até o ponto P-31, definido pelas coordenadas E: 747.774,598 m e N: 7.812.944,816 m com azimute 330º 13' 36,87” e distância de 97,50 m até o ponto P-32, definido pelas coordenadas E: 747.726,185 m e N: 7.813.029,442 m com azimute 340º 14' 12,85” e distância de 88,35 m até o ponto P-33, definido pelas coordenadas E: 747.696,310 m e N: 7.813.112,591 m com azimute 359º 59' 38,49” e distância de 134,23 m até o ponto P-34, definido pelas coordenadas E: 747.696,296 m e N: 7.813.246,822 m com azimute 9º 52' 51,37” e distância de 146,80 m até o ponto P-35, definido pelas coordenadas E: 747.721,487 m e N: 7.813.391,444 m com azimute 9º 53' 51,80” e distância de 127,97 m até o ponto P-36, definido pelas coordenadas E: 747.743,483 m e N: 7.813.517,505 m com azimute 9º 55' 18,33” e distância de 146,82 m até o ponto P-37, definido pelas coordenadas E: 747.768,780 m e N: 7.813.662,126 m com azimute 9º 52' 48,90” e distância de 138,84 m até o ponto P-38, definido pelas coordenadas E: 747.792,603 m e N: 7.813.798,904 m com azimute 9º 51' 41,51” e distância de 125,15 m até o ponto P-39, definido pelas coordenadas E: 747.814,037 m e N: 7.813.922,204 m com azimute 9º 53' 25,38” e distância de 144,00 m até o ponto P-40, definido pelas coordenadas E: 747.838,771 m e N: 7.814.064,064 m com azimute 9º 54' 33,90” e distância de 125,17 m até o ponto P-41, definido pelas coordenadas E: 747.860,311 m e N: 7.814.187,363 m com azimute 9º 53' 17,22” e distância de 138,73 m até o ponto P-42, definido pelas coordenadas E: 747.884,134 m e N: 7.814.324,030 m com azimute 355º 32' 16,84”

e distância de 130,34 m até o ponto P-43, definido pelas coordenadas E: 747.873,994 m e N: 7.814.453,973 m com azimute 311º 54' 51,05” e distância de 60,12 m até o ponto P-44, definido pelas coordenadas E: 747.829,255 m e N: 7.814.494,135 m com azimute 289º 24' 45,00” e distância de 117,27 m até o ponto P-45, definido pelas coordenadas E: 747.718,648 m e N: 7.814.533,113 m com azimute 298º 35' 50,07” e distância de 140,10 m até o ponto P-46, definido pelas coordenadas E: 747.595,639 m e N: 7.814.600,172 m com azimute 339º 26' 40,26” e distância de 95,60 m até o ponto P-47, definido pelas coordenadas E: 747.562,073 m e N: 7.814.689,684 m com azimute 352º 51' 02,90” e distância de 90,23 m até o ponto P-48, definido pelas coordenadas E: 747.550,843 m e N: 7.814.779,217 m com azimute 5º 43' 21,42” e distância de 112,37 m até o ponto P-49, definido pelas coordenadas E: 747.562,048 m e N: 7.814.891,030 m com azimute 315º 55' 10,22” e distância de 126,90 m até o ponto P-50, definido pelas coordenadas E: 747.473,767 m e N: 7.814.982,191 m com azimute 315º 54' 57,90” e distância de 129,72 m até o ponto P-51, definido pelas coordenadas E: 747.383,520 m e N: 7.815.075,371 m com azimute 315º 54' 26,61” e distância de 98,95 m até o ponto P-52, definido pelas coordenadas E: 747.314,671 m e N: 7.815.146,436 m com azimute 315º 53' 39,74” e distância de 142,74 m até o ponto P-53, definido pelas coordenadas E: 747.215,324 m e N: 7.815.248,934 m com azimute 5º 10' 31,96” e distância de 123,61 m até o ponto P-54, definido pelas coordenadas E: 747.226,475 m e N: 7.815.372,045 m com azimute 18º 24' 19,35” e distância de 271,41 m até o ponto P-55, definido pelas coordenadas E: 747.312,168 m e N: 7.815.629,567 m com azimute 54º 48' 19,60” e distância de 67,65 m até o ponto P-56, definido pelas coordenadas E: 747.367,451 m e N: 7.815.668,557 m com azimute 32º 24' 09,29” e distância de 51,62 m até o ponto P-57, definido pelas coordenadas E: 747.395,113 m e N: 7.815.712,141 m com azimute 13º 21' 29,42” e distância de 69,43 m até o ponto P-58, definido pelas coordenadas E: 747.411,155 m e N: 7.815.779,697 m com azimute 338º 48' 46,41” e distância de 154,89 m até o ponto P-59, definido pelas coordenadas E: 747.355,174 m e N: 7.815.924,121 m com azimute 322º 05' 42,18” e distância de 23,98 m até o ponto P-60, definido pelas coordenadas E: 747.340,441 m e N: 7.815.943,043 m com azimute 329º 44' 49,56” e distância de 176,05 m até o ponto P-61, definido pelas coordenadas E: 747.251,742 m e N: 7.816.095,120 m com azimute 340º 19' 08,21” e distância de 109,70 m até o ponto P-62, definido pelas coordenadas E: 747.214,797 m e N: 7.816.198,411 m com azimute 330º 38' 30,00” e distância de 102,07 m até o ponto P-63, definido pelas coordenadas E: 747.164,753 m e N: 7.816.287,376 m com azimute 338º 38' 05,05” e distância de 75,33 m até o ponto P-64, definido pelas coordenadas E: 747.137,309 m e N: 7.816.357,530 m com azimute 5º 03' 04,15” e distância de 77,73 m até o ponto P-65, definido pelas coordenadas E: 747.144,153 m e N: 7.816.434,961 m com azimute 58º 08' 01,48” e distância de 42,47 m até o ponto P-66, definido pelas coordenadas E: 747.180,226 m e N: 7.816.457,385 m com azimute 54º 03' 36,83” e distância de 54,43 m até o ponto P-67, definido pelas coordenadas E: 747.224,296 m e N: 7.816.489,333 m com azimute 45º 39' 32,67” e distância de 24,53 m até o ponto P-68, definido pelas coordenadas E: 747.241,838 m e N: 7.816.506,476 m com azimute 64º 21' 09,85” e distância de 74,60 m até o ponto P-69, definido pelas coordenadas E: 747.309,090 m e N: 7.816.538,766 m com azimute 47º 34' 19,70” e distância de 43,17 m até o ponto P-70, definido pelas coordenadas E: 747.340,957 m e N: 7.816.567,893 m com azimute 59º 00' 48,55” e distância de 96,71 m até o ponto P-71, definido pelas coordenadas E: 747.423,869 m e N: 7.816.617,685 m com azimute 28º 45' 47,68” e distância de 35,11 m até o ponto P-72, definido pelas coordenadas E: 747.440,762 m e N: 7.816.648,460 m com azimute 27º 21' 41,19” e distância de 30,95 m até o ponto P-73, definido pelas coordenadas E: 747.454,988 m e N: 7.816.675,950 m com azimute 56º 00' 43,12” e distância de 71,63 m até o ponto

P-74, definido pelas coordenadas E: 747.514,378 m e N: 7.816.715,991 m com azimute 25º 45' 46,19” e distância de 109,82 m até o ponto P-75, definido pelas coordenadas E: 747.562,109 m e N: 7.816.814,891 m com azimute 34º 22' 37,63” e distância de 195,22 m até o ponto P-76, definido pelas coordenadas E: 747.672,335 m e N: 7.816.976,010 m com azimute 41º 10' 18,43” e distância de 172,30 m até o ponto P-77, definido pelas coordenadas E: 747.785,766 m e N: 7.817.105,710 m com azimute 38º 41' 11,77” e distância de 143,26 m até o ponto P-78, definido pelas coordenadas E: 747.875,315 m e N: 7.817.217,539 m com azimute 45º 00' 12,29” e distância de 142,43 m até o ponto P-79, definido pelas coordenadas E: 747.976,036 m e N: 7.817.318,248 m com azimute 55º 00' 26,75” e distância de 136,52 m até o ponto P-80, definido pelas coordenadas E: 748.087,878 m e N: 7.817.396,539 m com azimute 45º 00' 38,72” e distância de 158,21 m até o ponto P-81, definido pelas coordenadas E: 748.199,769 m e N: 7.817.508,388 m com azimute 44º 59' 53,08” e distância de 126,51 m até o ponto P-82, definido pelas coordenadas E: 748.289,220 m e N: 7.817.597,845 m com azimute 52º 07' 41,54” e distância de 127,60 m até o ponto P-83, definido pelas coordenadas E: 748.389,948 m e N: 7.817.676,180 m com azimute 52º 05' 57,00” e distância de 127,52 m até o ponto P-84, definido pelas coordenadas E: 748.490,572 m e N: 7.817.754,516 m com azimute 70º 03' 11,59” e distância de 130,98 m até o ponto P-85, definido pelas coordenadas E: 748.613,696 m e N: 7.817.799,200 m com azimute 81º 40' 57,32” e distância de 141,15 m até o ponto P-86, definido pelas coordenadas E: 748.753,366 m e N: 7.817.819,619 m com azimute 81º 17' 26,78” e distância de 97,19 m até o ponto P-87, definido pelas coordenadas E: 748.849,432 m e N: 7.817.834,335 m com azimute 66º 38' 03,55” e distância de 108,74 m até o ponto P-88, definido pelas coordenadas E: 748.949,252 m e N: 7.817.877,460 m com azimute 59º 03' 07,14” e distância de 130,48 m até o ponto P-89, definido pelas coordenadas E: 749.061,155 m e N: 7.817.944,560 m com azimute 68º 56' 19,52” e distância de 155,82 m até o ponto P-90, definido pelas coordenadas E: 749.206,570 m e N: 7.818.000,558 m com azimute 67º 22' 24,59” e distância de 145,38 m até o ponto P-91, definido pelas coordenadas E: 749.340,763 m e N: 7.818.056,490 m com azimute 37º 11' 16,80” e distância de 91,75 m até o ponto P-92, definido pelas coordenadas E: 749.396,221 m e N: 7.818.129,585 m com azimute 348º 21' 46,33” e distância de 108,07 m até o ponto P-93, definido pelas coordenadas E: 749.374,421 m e N: 7.818.235,438 m com azimute 338º 10' 16,67” e distância de 120,46 m até o ponto P-94, definido pelas coordenadas E: 749.329,630 m e N: 7.818.347,261 m com azimute 7º 08' 53,79” e distância de 90,14 m até o ponto P-95, definido pelas coordenadas E: 749.340,847 m e N: 7.818.436,702 m com azimute 12º 23' 28,94” e distância de 86,14 m até o ponto P-96, definido pelas coordenadas E: 749.359,332 m e N: 7.818.520,837 m com azimute 19º 51' 05,18” e distância de 99,93 m até o ponto P-97, definido pelas coordenadas E: 749.393,268 m e N: 7.818.614,833 m com azimute 357º 42' 32,97” e distância de 89,39 m até o ponto P-98, definido pelas coordenadas E: 749.389,695 m e N: 7.818.704,149 m com azimute 357º 44' 13,70” e distância de 123,54 m até o ponto P-99, definido pelas coordenadas E: 749.384,817 m e N: 7.818.827,596 m com azimute 357º 46' 59,91” e distância de 123,43 m até o ponto P-100, definido pelas coordenadas E: 749.380,043 m e N: 7.818.950,930 m com azimute 357º 42' 13,10” e distância de 122,22 m até o ponto P-101, definido pelas coordenadas E: 749.375,146 m e N: 7.819.073,048 m com azimute 357º 46' 12,15” e distância de 113,00 m até o ponto P-102, definido pelas coordenadas E: 749.370,749 m e N: 7.819.185,966 m com azimute 357º 43' 07,81” e distância de 138,41 m até o ponto P-103, definido pelas coordenadas E: 749.365,240 m e N: 7.819.324,262 m com azimute 32º 55' 05,22” e distância de 55,83 m até o ponto P-104, definido pelas coordenadas E: 749.395,580 m e N: 7.819.371,128 m com azimute 23º 17' 25,00” e distância de 76,23 m até o ponto P-105, definido pelas coordenadas E: 749.425,720 m e N: 7.819.441,145 m com azimute 49º 50' 29,47” e distância de 18,75 m até o ponto P-106, definido pelas coordenadas E: 749.440,050 m e N: 7.819.453,237 m com azimute 345º 42' 07,66” e distância de 40,26 m até o ponto P-107, definido pelas coordenadas E: 749.430,107 m e N: 7.819.492,251 m com azimute 22º 55' 48,20” e distância de 22,83 m até o ponto P-108, definido pelas coordenadas E: 749.439,003 m e N: 7.819.513,280 m com azimute 15º 57' 50,65” e distância de 41,30 m até o ponto P-109, definido pelas coordenadas E: 749.450,363 m e N: 7.819.552,991 m com azimute 13º 17' 28,51” e distância de 28,13 m até o ponto P-110, definido pelas coordenadas E: 749.456,830 m e N: 7.819.580,367 m com azimute 353º 55' 28,09” e distância de 123,48 m até o ponto P-111, definido pelas coordenadas E: 749.443,761 m e N: 7.819.703,153 m com azimute 332º 55' 51,39” e distância de 83,68 m até o ponto P-112, definido pelas coordenadas E: 749.405,680 m e N: 7.819.777,669 m com azimute 346º 56' 06,24” e distância de 29,32 m até o ponto P-113, definido pelas coordenadas E: 749.399,053 m e N: 7.819.806,226 m com azimute 317º 46' 53,17” e distância de 92,85 m até o ponto P-114, definido pelas coordenadas E: 749.336,661 m e N: 7.819.874,990 m com azimute 344º 38' 08,92” e distância de 66,30 m até o ponto P-115, definido pelas coordenadas E: 749.319,095 m e N: 7.819.938,919 m com azimute 3º 47' 56,56” e distância de 112,33 m até o ponto P-116, definido pelas coordenadas E: 749.326,538 m e N: 7.820.051,007 m com azimute 358º 28' 47,77” e distância de 116,48 m até o ponto P-117, definido pelas coordenadas E: 749.323,448 m e N: 7.820.167,451 m com azimute 353º 27' 19,25” e distância de 87,76 m até o ponto P-118, definido pelas coordenadas E: 749.313,445 m e N: 7.820.254,642 m com azimute 339º 46' 05,54” e distância de 47,34 m até o ponto P-119, definido pelas coordenadas E: 749.297,074 m e N: 7.820.299,061 m com azimute 10º 14' 24,00” e distância de 33,90 m até o ponto P-120, definido pelas coordenadas E: 749.303,101 m e N: 7.820.332,424 m com azimute 343º 53' 57,05” e distância de 49,42 m até o ponto P-121, definido pelas coordenadas E: 749.289,395 m e N: 7.820.379,907 m com azimute 13º 24' 52,33” e distância de 41,31 m até o ponto P-122, definido pelas coordenadas E: 749.298,978 m e N: 7.820.420,087 m com azimute 5º 05' 44,15” e distância de 91,06 m até o ponto P-123, definido pelas coordenadas E: 749.307,066 m e N: 7.820.510,790 m com azimute 351º 22' 24,50” e distância de 144,70 m até o ponto P-124, definido pelas coordenadas E: 749.285,362 m e N: 7.820.653,853 m com azimute 356º 25' 09,83” e distância de 102,96 m até o ponto P-125, definido pelas coordenadas E: 749.278,932 m e N: 7.820.756,610 m com azimute 355º 59' 17,50” e distância de 106,24 m até o ponto P-126, definido pelas coordenadas E: 749.271,499 m e N: 7.820.862,593 m com azimute 358º 40' 39,85” e distância de 36,79 m até o ponto P-127, definido pelas coordenadas E: 749.270,650 m e N: 7.820.899,375 m com azimute 338º 45' 43,24” e distância de 29,63 m até o ponto P-128, definido pelas coordenadas E: 749.259,917 m e N: 7.820.926,992 m com azimute 337º 25' 48,20” e distância de 51,03 m até o ponto P-129, definido pelas coordenadas E: 749.240,331 m e N: 7.820.974,114 m com azimute 345º 19' 14,39” e distância de 31,83 m até o ponto P-130, definido pelas coordenadas E: 749.232,265 m e N: 7.821.004,905 m com azimute 16º 17' 31,24” e distância de 35,74 m até o ponto P-131, definido pelas coordenadas E: 749.242,291